



## RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO

Origem:	Diretoria		
Reunião:	1/2021		
Protocolo:	2620367/2021		
Assunto:	DEMONSTRATIVO CONTABIL MENSAL		
Interessado(a):			
Relator:	AUDINEI LIMA LEITE		
Local:	Manaus	Data:	19/02/2021

### RELATÓRIO

DEMONSTRATIVO CONTABIL MENSAL DO DEZEMBRO/2020 E ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020.

### ANÁLISE

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do CREA-AM examinou a Prestação de Contas de NOVEMBRO de 2020 e o encerramento do exercício de 2020, composta basicamente de balanços e demonstrativos de execução orçamentária. E em de acordo com a Lei 4.320/64.

### FUNDAMENTAÇÃO

Considerando que tratam os presentes autos do Processo nº 2620367/2021, relativos ao demonstrativo contábil mensal de novembro de 2020 do CREA/AM;

Considerando que a Lei nº 4.320/1964 estabelece as normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços, definindo o conteúdo e forma de apresentação das propostas orçamentárias; Informamos que este Regional encerra o mês de dezembro/2020 e o encerramento do exercício de 2020 com os seguintes resultados:

Déficit Orçamentário de R\$ 592.006,46 (Um milhão, quinhentos e noventa e dois mil, seis reais e quarenta e seis centavos);

Patrimônio Líquido de R\$ 13.247.486,85 (Treze milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos);

Superávit Financeiro de R\$ 7.069.750,54 (Sete milhões, sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos);

Déficit Patrimonial de R\$ 805.542,38 (Oitocentos e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos);



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

## RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO

centavos).

### VOTO

Constatado a veracidade dos fatos, e entendendo que as peças contábeis examinadas representam adequadamente todos os aspectos substanciados quanto à posição patrimonial e financeira desta Autarquia, e em de acordo com a Lei 4.320/64, em conformidade com a legislação vigente, estando o processo regular, **VOTO** pelo **DEFERIMENTO** das contas do período supra citado pelo Douto Plenário do CREA-AM.

AUDINEI LIMA LEITE  
Conselheiro Relator